LEI MUNICIPAL Nº 4.801, 31 DE MARÇO DE 2009

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PAULO PINTO ALVES.

Art.1º - Passa a denominar-se RUA PAULO PINTO ALVES, a atual Rua 1 do residencial Santa Adélia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.